



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 69/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também do setor de obras para que sejam realizados estudos para viabilizar a construção da **Praça Pública no Povoado Barro Preto, mais especificamente na localidade da igreja São João Batista, Zona Rural**. Sendo criado um ambiente público bem arborizado, como também com estrutura para prática de exercícios físicos.

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta **Indicação é a construção da Praça Pública no Povoado Barro Preto, mais especificamente na localidade da igreja São João Batista, Zona Rural**, a qual tende a ser bem cuidada, arborizada, com espaços de convivência e recreação para incentivar a socialização dos moradores e das crianças da comunidade.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa Praça Pública pode ser caracterizado pela utilização da comunidade em geral para diversas atividades como caminhar, contemplar a natureza, diálogo entre os moradores, levar os filhos, praticar esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida, a felicidade dos moradores e a redução dos níveis de violência da comunidade que é carente.

III. DA JUSTIFICATIVA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

A localidade em questão é carente desde a sua criação em razão da ausência de aparato público, que forneça lazer e cultura aumentando a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem na comunidade. O terreno fica localizado **mais especificamente na localidade da igreja São João Batista, Zona Rural,**

Uma Praça Pública deve conter áreas verdes, bancos, playground infantil, espaço de caminhada, ou seja, um ambiente propício para o lazer das pessoas de todas as idades que vivem no Povoado Barro Preto e arredores. A construção de praças públicas pela cidade é, certamente, um ótimo investimento por conta do seu custo-benefício, já que as vantagens podem ser percebidas por longos anos, com a constante segurança no entorno.

IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade da **construção da Praça Pública no Povoado Barro Preto, mais especificamente na localidade da igreja São João Batista, Zona Rural,** pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade carente de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de março de 2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Fernando Carvalho dos Santos

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)